

PORTARIA Nº
CRC-CE - 54/2016

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o que prevê o Programa de Educação Continuada, do Sistema CFC/CRCs;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Conselheiro FELLIPE MATOS GUERRA para ministrar palestra “E-Financeira e Cruzamento de Informações”, que ocorrerá no dia 29 de março de 2016, em Quixadá-CE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 14 de março de 2016.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA

PRESIDENTE